D E C R E T O

Aposenta a professôra JÚLIA C. de Moura Faitão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 33, resolve aposentar, de conformidade com a Lei N. 13, de 27 de maio de 1 953, a professôra municipal JÚLIA C. DE MOURA FAITÃO, com os proventos integrais na razão anual de NCR$ 803,28 +320,40 + 280,92 correspondente a 10 avanços e adicional de 25% respectivamente, perfazendo o total de NCR$ 1.404,60, a partir de 1º de fevereiro próximo vindouro.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 26 de janeiro de 1 968.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEIRO DE SOUZA
Secretário.